

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Mestrado em Ciência da Computação

ADENDO Nº 02

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CAMPUS RIO BRANCO - EDITAL
PROPEG Nº 02/2019**

A Universidade Federal do Acre (UFAC), através da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) e da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, torna pública a alteração dos itens: 5.4, 6.4 e 9.2 do referido Edital de Seleção, como descrito abaixo:

Item 5.4 – remoção da letra g) que deixa de ser obrigatório na inscrição, passando a ser obrigatório somente na matrícula.

Onde se lê:

5.4 Para submeter os **Documentos Digitalizados** o candidato deverá acessar o Moodle/UFAC, clicar em “Processo de Seleção - Mestrado em Ciência da Computação” e abrir o link referente a esta submissão, que deve ser feita **em único arquivo no formato PDF**, na opção “Adicionar tarefa”, contendo cópias digitalizadas legíveis, em frente e verso, dos documentos abaixo relacionados:

- a) Registro Geral (RG) ou documento oficial com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma do curso de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação ou Declaração da Instituição onde está cursando a graduação informando que até a data do término do certame possui plenas condições acadêmicas para concluir o Curso;
- d) Termo de compromisso de dedicação às atividades do Curso de Mestrado em Ciência da Computação (**Anexo I**);
- e) Em caso de curso superior concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso superior com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação;
- f) Passaporte ou documento de identidade equivalente, para candidato estrangeiro;
- g) Declaração que **não possui** vínculo empregatício ou declaração atualizada de liberação pelo empregador (**Anexos II e III**, respectivamente). A declaração de liberação pelo empregador (**Anexo III**) deve ser em papel timbrado da instituição, datada, assinada, devendo conter o carimbo do

empregador, com cargo/função do mesmo, ou nome legível, cargo/função, assinatura com RG e/ou CPF. Caso o(a) candidato(a) possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado no formulário de inscrição. A dedicação exclusiva ao mestrado será considerada como critério de desempate, conforme item 6.4.

h) Nos casos de candidatos para vaga de políticas afirmativas: o Os candidatos indígenas devem anexar cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANAI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

o Os candidatos com deficiência devem anexar cópia de laudo médico emitido nos últimos 60 dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).

o Os candidatos que se autodeclararem negros deverão anexar o formulário disposto no **Anexo IV**.

Leia-se:

5.4 Para submeter os **Documentos Digitalizados** o candidato deverá acessar o Moodle/UFAC, clicar em “Processo de Seleção - Mestrado em Ciência da Computação” e abrir o link referente a esta submissão, que deve ser feita **em único arquivo no formato PDF**, na opção “Adicionar tarefa”, contendo cópias digitalizadas legíveis, em frente e verso, dos documentos abaixo relacionados:

a) Registro Geral (RG) ou documento oficial com foto;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Diploma do curso de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação ou Declaração da Instituição onde está cursando a graduação informando que até a data do término do certame possui plenas condições acadêmicas para concluir o Curso;

d) Termo de compromisso de dedicação às atividades do Curso de Mestrado em Ciência da Computação (**Anexo I**);

e) Em caso de curso superior concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso superior com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação;

f) Passaporte ou documento de identidade equivalente, para candidato estrangeiro;

g) Nos casos de candidatos para vaga de políticas afirmativas:

o Os candidatos indígenas devem anexar cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANAI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

o Os candidatos com deficiência devem anexar cópia de laudo médico emitido nos últimos 60 dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).

o Os candidatos que se autodeclararem negros deverão anexar o formulário disposto no **Anexo IV**.

Item 6.4 – remoção do critério de dedicação exclusiva ao mestrado como critério desempate

Onde se Lê:

6.4 Em caso de empate, a classificação será realizada pela ordem decrescente das notas das provas de conhecimentos específicos, análise de currículo e plano de pesquisa, respectivamente. Em persistindo empate, a classificação será realizada obedecendo os seguintes critérios: dedicação exclusiva ao mestrado, ordem decrescente das notas obtidas no POSCOMP, maioria civil e ordem de inscrição, respectivamente.

Leia-se:

6.4 Em caso de empate, a classificação será realizada pela ordem decrescente das notas das provas de conhecimentos específicos, análise de currículo e plano de pesquisa, respectivamente. Em persistindo empate, a classificação será realizada obedecendo os seguintes critérios: ordem decrescente das notas obtidas no POSCOMP, maioria civil e ordem de inscrição, respectivamente.

Item 9.2 acréscimo da letra g) para declarações dos Anexos II e III, obrigatórios para que seja efetuada a matrícula.

Onde se Lê:

9.2 Para a efetivação da matrícula institucional será exigido dos estudantes brasileiros:

- a) Diploma do curso de graduação superior ou certificado de conclusão de curso superior (Fotocópia e original);
- b) Documento de identidade oficial (Fotocópia e original);
- c) CPF (Fotocópia e original);
- d) Comprovante de endereço, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (Fotocópia e original).
- e) Os candidatos que forem concorrer à bolsa devem entregar comprovante de abertura de Conta Corrente na Agência do Banco do Brasil.
- f) O candidato que concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverá, no ato da matrícula, apresentar laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).

Leia-se:

9.2 Para a efetivação da matrícula institucional será exigido dos estudantes brasileiros:

- a) Diploma do curso de graduação superior ou certificado de conclusão de curso superior (Fotocópia e original);

- b) Documento de identidade oficial (Fotocópia e original);
- c) CPF (Fotocópia e original);
- d) Comprovante de endereço, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (Fotocópia e original).
- e) Os candidatos que forem concorrer à bolsa devem entregar comprovante de abertura de Conta Corrente na Agência do Banco do Brasil.
- f) O candidato que concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverá, no ato da matrícula, apresentar laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).
- g) Declaração que **não possui** vínculo empregatício ou declaração atualizada de liberação pelo empregador (**Anexos II e III**, respectivamente). A declaração de liberação pelo empregador (**Anexo III**) deve ser em papel timbrado da instituição, datada, assinada, devendo conter o carimbo do empregador, com cargo/função do mesmo, ou nome legível, cargo/função, assinatura com RG e/ou CPF. Caso o(a) candidato(a) possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado no formulário de inscrição.

Rio Branco – Acre, 12 de Fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Laura Costa Sarkis
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação